



RESOLUÇÃO Nº 1585/2020 - CONSU, de 09 de março de 2020.

**CRIA O LABORATÓRIO DE BIODIVERSIDADE -
BIODIVERSE E APROVA O SEU REGIMENTO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 07142158/2019 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 09 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **LABORATÓRIO DE BIODIVERSIDADE - BIODIVERSE**, de natureza mista (**Ensino, Pesquisa e Extensão**), na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu/FECLI e aprovar o seu Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 09 de março de 2020.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor